



Prot. 3185/35

NOTA DE ESCLARECIMENTO

SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO REVMO. SR. PADRE ANTÔNIO FRANCISCO SILVA* NA DIOCESE DE SANTO ANDRÉ


1. No dia 13/05/2023, às 14h, em audiência realizada na Cúria Diocesana de Santo André, houve o diálogo entre o Bispo, Dom Pedro Carlos Cipollini, Padre Joel Nery, Vigário Geral, e Pe. Antônio Francisco Silva, Vigário Paroquial da Paróquia Menino Jesus, em São Bernardo do Campo.
2. Foi apresentado ao Sr. Pe. Antônio Francisco a necessidade de seu afastamento da referida paróquia, pois ele já ficou um longo período hospitalizado e está em tratamento. Para que ele possa realizar um tratamento mais adequado, neste momento em que está vivendo em relação a sua saúde, foi proposto a ele o período de licença para que possa se tratar melhor.
3. Padre Antônio Francisco ponderando o tempo em que já está nesta paróquia (seis anos como pároco e quatro meses como vigário paroquial), e sua atual situação de saúde, concordou com a proposta e aceitou sem dificuldades. Mesmo porque em 17/11/2022 na carta que escreveu ao Bispo, expondo sua fragilidade quanto à saúde, mostrou sua disponibilidade para uma “readequação”, colocando-se à disposição.
4. Nesta proposta, num primeiro momento, sua cônica ficaria da seguinte maneira: iria receber dois salários-mínimos da Diocese, se estudaria a possibilidade do Caixa Comum dos Presbíteros Diocesanos pagar o seu plano de saúde. E um terceiro salário ele receberia do Tribunal Eclesiástico Diocesano de Santo André, disposto a ajudar e, onde daria mais presença. A Diocese também disponibilizaria a ele um apartamento, lá perto do terminal Alvarenga (Rua Café Filho), embora ele tenha falado que tem o dele no Bairro Ipiranga. Ajudando os colegas, dentro das possibilidades, poderia complementar sua cônica, podendo chegar até o teto. A audiência finalizou com a aceitação da proposta que seria viabilizada.
5. No decorrer da conversa, cabe aqui mencionar, foi perguntado ao Pe. Antônio se nenhum dos padres amigos teria a possibilidade de acolhê-lo. Ele informou que no momento não tinha ninguém em mente e nem tinha pensado neste assunto. Contudo, foi lhe perguntado, sem pretensão alguma, se o Pe. Augusto César Casimiro de Andrade, da paróquia Nossa Senhoras das Graças, em São Caetano do Sul, não o receberia, contudo, nada foi formalizado sobre este assunto e a conversa foi encerrada.
6. Neste mesmo dia 13/05, já durante à noite, Pe. Antônio Francisco, enviou mensagem ao Bispo no seguinte teor: *“Cheguei em casa me ajoelhei e pedi Nossa Senhora de Fátima que me desse uma luz. Veio a ideia de falar com o Padre Augusto se ele me acolhia a sua casa. Telefonei para ele e ele disse que tem a possibilidade de me ajudar, de me acolher, neste ponto não iria onerar a diocese. Ele se comprometeria com a cônica, disse que está disposto a me ajudar e está aberto a um trabalho em conjunto. Peço ao senhor para fazer esta experiência com ele até o fim do ano, e depois a gente voltar a conversar lá em dezembro, mas eu espero que dê certo porque temos a mesma Cultura. Também não fica longe do tribunal onde eu possa contribuir. Pense com carinho nesta possibilidade e pode me ligar para dizer o que o senhor acha”*.



7. O Bispo entrou em contato com o Pe. Augusto e esclareceu toda a situação. Ficou acordado que ele, Pe. Augusto, iria conversar com padre Antônio para alinhar esta solicitação apresentada por ele, acertando os pormenores, a fim de ficar tudo combinado.
8. No dia 14/05/2023, Pe. Augusto, após diálogo com o Pe. Antônio, enviou por WhatsApp o resultado do que ficou acordado entre os dois: *“Acolhemos ele para morar aqui na Casa Paroquial (moradia e alimentação). A princípio faremos uma experiência até o final deste ano. Pagamos a cônica teto do Padre Antônio Francisco, que hoje está no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Quanto ao Plano de Saúde, INSS, Contribuição ao Caixa Comum ou quaisquer outras despesas não temos como arcar”*.
9. Dom Pedro respondeu neste mesmo dia (14/05/2023) ao Pe. Augusto afirmando que aceita o trato feito entre os dois padres. Tendo em vista esta proposta acima descrita, a Diocese assume os gastos com o Plano de Saúde, o recolhimento do INSS, o recolhimento IRRF e o repasse do Caixa Comum.
10. Assim sendo, Pe. Antônio Francisco entra em “licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado” a partir do dia 01/06/2023, desligando-se da paróquia Menino Jesus, em São Bernardo do Campo. Terá uso de ordem na Diocese de Santo André, estando disponível para ajudar na paróquia Nossa Senhora das Graças, em São Caetano do Sul, e em outros locais onde for solicitado, puder ou quiser ajudar.

*Para quem não conhece: o Revmo. Sr. Padre Antônio Francisco Silva, nasceu em Campo Maior-Piauí em 19/08/1960, estudou filosofia em Ribeirão Preto - SP, Teologia em Salvador - BA. Ordenado sacerdotal na Diocese de Campo Maior - PI em 08/12/1985, onde foi professor, vigário paroquial e pároco. Concluiu Mestrado em Teologia Moral na Faculdade Nossa Senhora Assunção, no Ipiranga (24/11/1993). Vindo para a Diocese de Santo André acolhido por Dom Décio Pereira, foi nomeado vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Salette, em Santo André (13/05/2000) e pároco em 30 de dezembro de 2005. Em 02/02/2002 concluiu o Curso de Direito na USF. Incardinado por decreto de Dom Nelson Westrupp em 01/08/2005. Em 01/03/2010, pediu licença temporária do ministério para assumir a Secretaria Municipal de Inclusão Social da Cidade de Santo André. Suspenso de ordem em 09/07/2012, para concorrer a vereador (como é de praxe quando se trata de militância em partido político). Em 01/01/2013 foi nomeado pároco da paróquia São Jorge, em Santo André, onde ficou até sua nomeação como pároco da Paróquia Menino Jesus, em São Bernardo do Campo, em 30/11/2016, onde permaneceu por seis anos como pároco e quatro meses como vigário paroquial até 16/05/2023.

Santo André, 16 de maio de 2023


Pe. Camilo Gonçalves de Lima
Chanceler do Bispado

